



PORTARIA Nº 45.289/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010639/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IVETE FURLAN MACHADO, matrícula nº 1590, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 20 (vinte) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS	01/07/1986 - 13/04/1987	Geral	0	9	13
KLABIN DO PARANA AGRO FLORESTAL S/A	01/07/1987 - 27/02/1989	Geral	1	7	27
ORGANIZACAO MEDICA CLINIHAUER LTDA	21/09/1989 - 31/01/1990	Geral	0	4	10

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS